



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

Abertura de procedimento de mobilidade interna

De acordo com o disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara de 20/03/2024 se encontra aberto um procedimento para mobilidade interna na categoria de Técnico Superior (Arquiteto Paisagista), nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta: Mobilidade Interna na categoria, entre órgãos ou serviços;
2. Carreira e categoria: Técnico Superior (Arquiteto Paisagista);
3. Número de postos de trabalho: 1;
4. Local de trabalho: Departamento de Ambiente e Espaço Público;
5. Prazo da mobilidade: 18 meses;
6. Prazo de candidaturas: 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.
7. Caracterização do posto de trabalho: – O titular do posto de trabalho da carreira Técnica Superior (Arquiteto Paisagista), para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irá também desempenhar as seguintes tarefas: Elaboração de projetos de espaços exteriores de recreio e lazer; Emissão de pareceres no âmbito de espaços exteriores, do estado fitossanitário de espécies vegetais, de espaços de jogo e recreio, incluindo licenciamentos e receção de loteamentos; Gestão e fiscalização do contrato de serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos do Concelho de Vila Franca de Xira; Desenvolvimento de procedimentos e gestão de contratos, de aquisição em contínuo de fornecimento e reparação, para colmatar necessidades de substituição e reparação de materiais decorrentes do natural desgaste e atos de vandalismo; e Atualização da cartografia de zonas verdes.
8. Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira e categoria no seu serviço de origem;
9. Requisitos: ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior.
10. Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

11. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara e enviadas para o seguinte email: concursos.pessoal@cm-vfxira.pt
12. As candidaturas, devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (em língua portuguesa):
 - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - Curriculum Vitae detalhado, datado, assinado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
 - Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional;
 - Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira/categoria em que se encontra integrado, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, bem como a indicação da posição remuneratória que detém nessa data.
13. Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção.
14. Júri de seleção dos candidatos: Presidente – Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, Diretora de Departamento
Vogais efetivos - Inês Sofia Costa Belchior, Chefe de Divisão; Fernanda Maria Assis Gomes, Técnica Superior.
Vogais Suplentes - Ana Paula Bernardino Ferreira, Técnica Superior; Ricardo Rosa Carvalheira de Bray Pinheiro, Técnico Superior.
Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da LTFP, a presente mobilidade interna será publicada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Vila Franca de Xira.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 02 de abril de 2024.

O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Fernando Paulo Serra Barreiros